



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	458
Horário	15:25
08 MAIO 2017	
Assinatura	

INDICAÇÃO N.º 22/2017

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que viabilize junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro as devidas providências no sentido de que seja feito a colocação de grama no local onde está instalado parque infantil da Escola Municipal Nelly de Rezende Maranhão, no bairro Constantino

Justificativa

A presente indicação tem seu amparo inicial no fato de que o local onde está instalado o parque infantil supramencionado, na Escola Municipal Nelly de Rezende Maranhão, ser de terra batida, onde então os riscos de maiores acidentes envolvendo os alunos são evidentes.

Ressalto o fato de que são reiterados e recorrentes os apelos dos pais desses alunos solicitando aplicação de medidas preventivas e protetivas seja ao risco de acidentes ou até mesmo ao desenvolvimento de patologias, como por exemplo, alergias respiratórias.

Por fim saliento o fato de que a colocação de grama na referida área tende também a favorecer a higiene constante dos uniformes dos alunos, fato que proporcionará consideravelmente a organização das regras e da disciplina, sendo essas partes constantes das atividades diárias da referida Unidade de Ensino.

Certa de contar com o acolhimento pelos Nobres Pares na presente indicação, e da sensibilidade do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, reitero votos de estima e apreço.

Sala de sessões Jucelino Kubichek, 05 de maio de 2017.

FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente